



CÂMARA MUNICIPAL
DE **ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 16 / 03 / 17


1º SECRETÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2017

Institui o prêmio **MULHER DESTAQUE** no serviço público no município de Itaitinga.

Art. 1º. Institui o prêmio MULHER DESTAQUE no município de Itaitinga, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente no serviço público, com objetivo de valorizar a mulher no seu local de trabalho.

Art. 2º. O prêmio MULHER DESTAQUE deverá ser entregue anualmente mediante indicação do seu chefe imediato e demais colaboradores da instituição pública.

Parágrafo único: cada instituição pública tem direito a uma indicação.

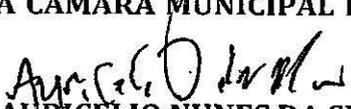
Art. 3º. O prêmio será entregue em sessão solene, na semana em que se comemora o dia internacional da mulher e constituir-se-á de medalha, placa ou troféu.

Art. 4º. Os recursos para atender as despesas, correrão por conta de dotação própria do orçamento do poder legislativo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga-Ce., 13 de março de 2017.


AURICÉLIO NUNES DA SILVA
Vereador PROF. AURICÉLIO - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO DE:	INDICAÇÃO Nº 002/2017		
ASSUNTO: INSTITUI O PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.			
AUTOR:	CÂMARA MUNICIPAL		
	EM:	16 / 03 /	2017